CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/97

SÚMULA: Referenda o Decreto n° 4257, que denomina de Tenente João Rodrigues rua que especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto n° 4257, que denomina de ***Rua Tenente João Rodrigues,*** logradouro com inicio na Avenida Gabriel Maristany Júnior e término na Rua Cônego João Evangelista Braga - Vila Jardim Barcelona.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de maio de 1997.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCÓLO n.º 578/97
DATA 20 / 05 / 97

SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO
2° Secretário

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

JUSTIFICATIVA:

Inúmeras ruas de nossa Cidade encontram-se denominadas informalmente, nomes foram dados apenas pelos costumes dos moradores ou quando da aprovação dos loteamentos as ruas foram "apelidadas", e nunca foram denominadas de fato.

Essas denominações encontram-se consagradas pela população, o que não há por quê modificar, porém, necessita-se formalizar os nomes, pois trazem muitos transtornos, principalmente no Registro de Imóveis desta Comarca, que não possuem nada oficial para precisar a localização dos imóveis.

Na Legislatura passada já foram regularizadas diversas ruas com o mesmo problema, outras porem, apesar do Executivo ter Decretado suas denominações, o Legislativo não deu seu *referendum*.

Agora, a Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, apresenta os projetos de Decretos Legislativos dando o necessário *referendum* aos Decretos do Executivo, para que possa se regularizar essa situação o mais breve possível.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de maio de 1997.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1° Secretário

SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO
2° Secretário

DECRETO Nº 4257, DE 08 DE AGOSTO DE 1996

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no Art. 69, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município;

• Considerando a situação embasada, principalmente, nos usos e costumes que promoveram a denominação de logradouros públicos de nossa cidade de maneira informal e estando já as referidas denominações consagradas pela comunidade;

• Considerando que algumas vias públicas tiveram suas denominações adotadas simplesmente, quando da aprovação dos loteamentos;

• Considerando que o competente assentamento no Registro de Imóveis desta Comarca exige comunicação de ato formal para sua validade, de maneira a precisar a perfeita localização dos imóveis;

• Considerando a necessidade de suprir esta falta que já se alonga pelo tempo:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada de RUA TEN. JOÃO RODRIGUES, logradouro com início na Av. Gabriel Maristany Júnior e término na Rua Cônego João Evangelista Braga - Vila Jardim Barcelona.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 08 de agosto de 1996

Joacir Gonsalves
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

Projetos de Decreto Legislativo n° 006 ao 34/97

Autor : Mesa Executiva

Súmula: Referendam Decretos do Executivo que denominam nomes de ruas do Município.

Expediente do Dia: 20/05/97.

Remeto o Projeto a Comissão de:

☒ Legislação, Justiça e Redação, em 20/05/97.

☐ Economia Finanças e Fiscalização, em ——.

☐ Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Bem Estar Social e Ecologia, em ——.

☐ Urbanismo e Obras Públicas, em ——.

Presidente da Câmara

Recebo o Projeto em 21/05/97.

Presidente da Comissão de
Legislação, Just. e Redação

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

Para relatar sobre a matéria designo o Sr. Sebastião Krainski

Lapa, 10 de junho de 1997

ALFREDO KELM JUNIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 33/97

Súmula: Referenda o Decreto nº 4257, que denomina de Tenente João Rodrigues rua que especifica..

PARECER DO RELATOR

Não vejo qualquer problema para o presente projeto não seja submetido ao crivo do plenário desta Casa de Leis, a quem cabe discutir sobre a conveniência e oportunidade da matéria.

Lapa, 10 de junho de 1997

SEBASTIÃO KRAINSKI
RELATOR

PARECER DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

Alfredo Kelm Junior

com o voto do relator

Cesar Augusto Leoni

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/97

Súmula: **Referenda o Decreto nº 4257, que denomina de Tenente João Rodrigues rua que especifica.**

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º **- Fica referendado o Decreto nº 4257, que denomina de Rua Tenente João Rodrigues logradouro com inicio na Avenida Gabriel Maristany Júnior e termino na Rua Cônego João Evangelista Braga - Vila Jardim Barcelona.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de junho de 1997.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR